



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, CARMO DE MINAS / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº32/2021/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2021

EDITAL Nº 32/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PARTICIPAR DO PROJETO INICIAÇÃO A EXTENSÃO JUNIOR

CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Avançado Carmo de Minas, por meio da Coordenação de Esporte e Lazer do Campus torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à bolsa de estudante para atuar no Projeto Esporte em Ação de Iniciação a Extensão Junior (IEXJ), conforme projeto aprovado no edital 29/2021 do GEAPE.

1. DO OBJETIVO

Oferecer apoio a Coordenação de Esporte e Lazer, por meio de bolsas aos estudantes do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas, para atuarem como bolsistas de Iniciação a Extensão Junior, possibilitando o desenvolvimento de atividades ligadas à extensão, viabilizando o desenvolvimento de projetos de cunho esportivo, tendo interface com o ensino e a pesquisa.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão até 3 (três) bolsas na modalidade de Iniciação a Extensão Junior (IEXJ) para estudantes dos cursos técnicos integrados, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

2.3 O projeto terá a duração de três (3) meses, com carga horária de 6 horas semanais.

2.4 O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do bolsista.

2.5 A modalidade da bolsa seguirá a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS nº 087, de 15 de dezembro de 2020, que trata do Programa Institucional de Bolsas em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.6 A Resolução do CONSUP nº 087/2020 é parte integrante deste Edital, devendo o bolsista cumprir suas exigências no que se refere a relatórios, prazos em conformidade com o projeto aprovado no GEAPE.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Para concorrer às bolsas de IEXJ os requisitos mínimos são:

- a. para estudantes de nível técnico, estar regularmente matriculado em curso presencial;
- b. dedicar-se às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 4.1 Participar de uma reunião de treinamento sobre o projeto que será realizado;
- 4.2 Levar informação, conhecimento que apoiem as ações de extensão do Campus/IFSULDEMINAS;
- 4.3 Apoiar a Coordenação de Esporte e Lazer, objetivando maior integração e interação com a extensão;
- 4.4 Participar de reuniões virtuais convocadas pelo Coordenador do Projeto;
- 4.5 Executar as atividades delegadas pelo seu coordenador que estejam de acordo com os objetivos do projeto e plano de trabalho;
- 4.6 Cumprir a carga horária estabelecida (de forma remota ou presencial), conforme as orientações do seu coordenador.
- 4.7 Fazer um relatório final (Dezembro de 2021) juntamente com o seu coordenador do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjLsOZInwgOFvOiYrqodRRlaRFHkmoTOLgrNLTRkGdTCnXiw/viewform>, entre os dias 02 a 08 de Setembro de 2021.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Dos Pré-requisitos:

- a. Disponibilidade de tempo para dedicação, em conformidade ao item 2 deste Edital;
- b. Boa capacidade de comunicação;
- c. Pontualidade, assiduidade e organização;
- d. Disponibilidade para execução das atividades propostas no plano de trabalho.

6.2 Dos Critérios de Seleção:

- a. Análise de currículo;
- B. Vídeo (3 minutos máximo) respondendo à pergunta: “Por que devo ser selecionado como bolsista de Iniciação a Extensão?”.

6.4 Da Pontuação e Desempate:

- a. O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo (50 Pontos), e vídeo (50 pontos), totalizando 100 pontos.

b. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:

- I. Obter maior nota no currículo;
- II. Obter maior nota no vídeo;
- III. Estiver mais próximo da finalização do curso;
- IV. Tiver maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no dia 09 de Setembro de 2021 no site do IFSULDEMINAS Campus Avançado Carmo de Minas (<https://portal.cdm.ifsuldeminas.edu.br/>).

7.2 Não caberá recurso quanto ao resultado.

8. PARA A CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 O Coordenador do ELITT ou outro membro delegado por ele, juntamente com os bolsistas selecionados, deverá enviar até o dia 15/09 para o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Assistidos em Pesquisa e Extensão (GEAPE), por meio do SUAP, os seguintes documentos:

- a. cópia dos documentos RG e CPF;
- b. termo de compromisso do bolsista conforme modelo aprovado na CAPEPI, devidamente datado e assinado pelo bolsista e seu coordenador. Caso o bolsista seja menor de idade, deverá ser enviado também, o termo de autorização dos pais ou responsável, devidamente assinado;
- c. termo de compromisso do seu coordenador assinado;
- d. cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta corrente bancária;
- e. plano de trabalho detalhado datado e assinado pelo coordenador e bolsista conforme modelo aprovado pelo GEAPE.

8.3 O não envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas

Data

Inscrições	13:00 do dia 02/09 a 17:00 08/09/2021
Homologação das inscrições	09/09/2021
Resultado	09/09/2021
Início das atividades dos bolsistas	16/09/2021
Entrega do Relatório Final	16/12/2021

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa poderá ser suspensa pelo Coordenador do ELITT caso haja descumprimento de compromissos assumidos neste edital.

7.2 Caso haja mais inscrições que número de bolsas disponíveis o candidato poderá, à sua escolha, participar do projeto como iniciação a extensão de forma voluntária.

7.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.4 Ao concorrer a este edital, o candidato declara ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.5 As vagas deste edital destinam-se para atividades presenciais, entretanto, durante o período de pandemia as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde bem como pelo Campus, recomendadas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

7.6 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: extensao.carmodeminas@ifsuldeminas.edu.br ou whatsapp do coordenador do projeto (35) 992372534.

7.7 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo GEAPE do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

DECLARO, para fins legais, que requeri a bolsa ao Edital nº 32/2021, vinculada ao Projeto Esporte em Ação e assumo os seguintes compromissos:

1. Dedicar as horas semanais necessárias para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do Coordenador do Projeto.;
2. Apresentar os relatórios, final, de acordo com o prazo estabelecido no plano de trabalho e no cronograma deste

Edital;

3. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao apoio recebido por meio da bolsa ao IFSULDEMINAS;

4. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de agências de fomento ou da própria instituição; 6. Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

Carmo de Minas, ____ de setembro de 2021.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/RESPONSÁVEIS

Eu, (nome responsável) declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o Projeto Esporte em Ação no qual meu (inserir o grau de parentesco) (nome do bolsista) participará desenvolvendo as atividades relativas ao Edital nº 32/2021 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Avançado Carmo de Minas, com uma carga horária de 6 horas semanais, recebendo o valor mensal de R\$ 100,00 referente à bolsa de Iniciação a Extensão Junior (IEXJ), durante 3 meses.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do projeto, nas condições definidas no Edital 32/2021.

Carmo de Minas, ____ de setembro de 2021..

Nome do responsável

Anexar cópia do RG do(a) responsável

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

PROJETO ESPORTE EM AÇÃO

Campus Avançado Carmo de Minas

Nome do projeto: Esporte em Ação

Nome do Coordenador:

Número de bolsistas:

SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

Metas	Descrição das atividades	Mês/Ano
		Set.2021
		Out.2021
		Nov.2021
		Dez.2021

Duração das atividades: 09/2021 (início) a 12/2021 (término).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM**, em 02/09/2021 22:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177215

Código de Autenticação: 5ca3173d27



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais